



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0002283/2025-15 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 881, de 21 de março de 2025

Aprova a primeira revisão anual do Plano Estadual de Assistência

Social de Minas Gerais – PEAS/MG 2024-2027, referente ao ano de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; e

Considerando a Resolução CEAS/MG Nº 830, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais– PEAS/MG 2024-2027; e

Considerando a deliberação da 305ª Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a primeira revisão anual do Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – PEAS/MG – 2024-2027, referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110139690** e o código CRC **F543F3F0**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002283/2025-15

SEI nº 110139690